

Bela Vista  
Bonito  
Jardim  
Caracol  
Porto Murinho  
Guia Lopes  
Nioaque  
Antonio João

# TRIBUNA DA FRONTEIRA

Fortalecendo o Municipalismo,  
Integrando os Municípios

DIÁRIO REGIONAL

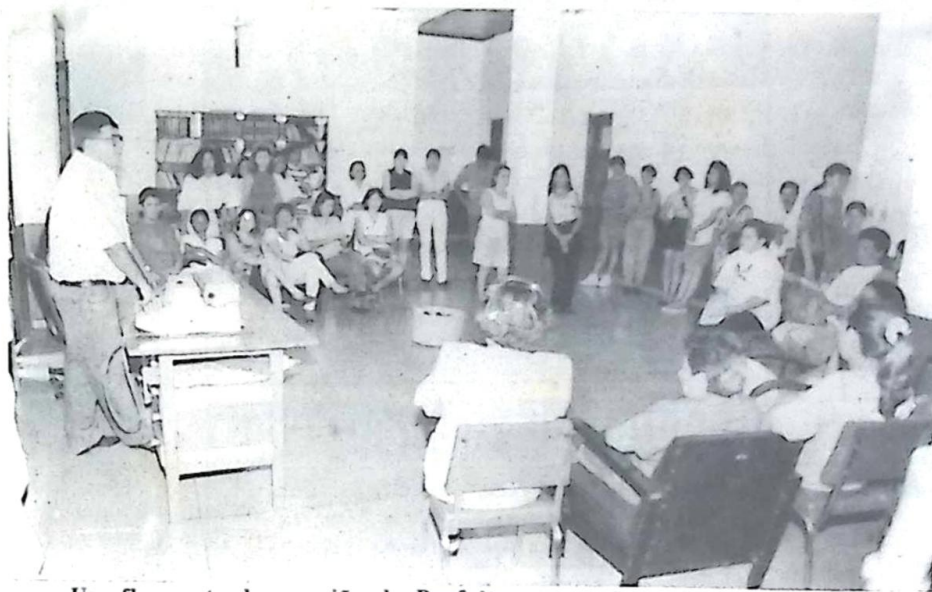
Que o Povo seja  
Bem Informado

ANO: XXIV Nº 1.790 TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1.996 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

## Professores do Município negociam com o Prefeito e fecham acordo para permanecerem em aula

Conforme havíamos noticiado na Edição anterior, os Professores da Rede Municipal de Ensino reuniram-se no último sábado, dia 09, com o Prefeito Municipal Abraão Zacarias, para negociar o recebimento dos salários de categoria que se encontram em atraso há três meses. Anteriormente eles já haviam se reunido com um grupo de Vereadores, com os Secretários Municipais de Educação, Fazenda e com o Chefe de Gabinete do prefeito, desenvolvendo negociações coordenadas pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED - e deixando claro que, caso não houvesse um acordo, poderiam partir para o último recurso que lhes é facultado, a greve.

A palavra final a respeito do pagamento dos salários em atraso dos Professores ficou mesmo para o Prefeito Municipal Abraão Zacarias que, por se encontrar durante quase toda a semana em Campo Grande, foi contactado por telefone e marcou uma reunião com os representantes da categoria para o sábado, às 09:00 horas, no salão da Secretaria Municipal de Educação, onde após fazer uma ampla explanação sobre as dificuldades financeiras da Prefeitura e seus esforços para conseguir a liberação de recursos referentes a parcelas do ICMS das Prefeituras que foram retidos pelo Governo do Estado anterior, fez uma proposta de pagamento aos Professores e apelou à eles que não abandonem as salas de



Um flagrante da reunião do Prefeito com os Professores da REME, na Secretaria Municipal de Educação

aula, considerando que os maiores prejudicados com essa atitude drástica não seria ele, mas sim os alunos e também os pais de alunos, que ficariam numa situação bastante complicada com relação ao ano letivo de seus filhos.

A proposta apresentada pelo Prefeito aos Professores previa o pagamento da 2ª e 3ª etapas do mês de agosto nesta segunda-feira, dia 11, e

o mês de setembro, integral, no próximo dia 20/11, mas dependendo ainda do Prefeito conseguir a liberação de recursos junto ao Governo do Estado, com relação ao mês de outubro não foi feita nenhuma previsão de pagamento. Após a apresentação da proposta, o Prefeito Abraão Zacarias deixou bem claro que essa era a única alternativa de pagamento viável que dispunha e

depois se retirou para o seu Gabinete para esperar uma posição da comissão de negociação escolhida pelos Professores. Após acalorados debates, os Educadores chegaram a seguinte conclusão: eles aceitavam a proposta do Prefeito, mas com uma ressalva, na próxima quinta-feira, dia 14, o Prefeito dará à eles uma posição definitiva a respeito do pagamento do mês de setembro, se houver confirmação da liberação dos recursos para a folha até o dia 20 os Professores permanecem nas salas de aula, caso contrário eles voltam a se reunir em assembléia para deliberarem qual o posicionamento a ser tomado pela Categoria.

O Prefeito, acompanhado do Secretário Municipal de Educação, Professor Paulo Melo e dos Vereadores João Kalife e Nélio Diório, fechou o acordo com os Professores e já cumpriu o seu primeiro compromisso liberando ontem, segunda-feira, o pagamento da 2ª e 3ª Etapas do mês de agosto.

A Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Professora Rita Caniza, confirmou à reportagem que os Professores permanecem em aula até a próxima quinta-feira, aguardando um posicionamento do Prefeito a respeito do pagamento dos salários de setembro, ao qual está vinculada a continuidade ou não das aulas na Rede Municipal de Ensino, bem como o fechamento do ano letivo nas escolas. (UR)

## Prefeitos se reúnem com Deputado Orro na Assembléia

Todos os Prefeitos eleitos pelo PSDB nas eleições municipais de 03 de outubro, têm audiência marcada com o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Roberto Orro, do PSDB, nesta sexta-feira, 15 de novembro, às 9 horas da manhã, no Gabinete da Presidência.

São 19 Prefeitos, que formam a segunda maior força política do Estado, em nível de Prefeituras. Importantes questões de interesse estadual serão abordados no Encontro desta sexta-feira.

## Polícia Florestal de Jardim divulga apreensões de outubro

O Comandante da Polícia Florestal de Jardim, 2º Sargento PM Adelino Dorival Pacheco, divulgou os resultados alcançados, e relações dos materiais de pesca e produtos da flora e fauna aquática apreendidos pelo motivo de alguma irregularidade. Página - 05

**O PUNHAL DE DEUS** Página - 04

## Concurso Público Fundação Jardim 2.000

Já está aberto desde o dia 15/10 até o dia 15/11, o prazo para a entrega da LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO JARDIM 2.000, no endereço: Caixa Postal 0084

- O trabalho deverá ser entregue em 2 vias, podendo ser no máximo em 3 cores
- Poderão participar pessoas de todo o Estado
- O melhor trabalho escolhido receberá o prêmio de R\$ 1.000
- Os trabalhos não escolhidos poderão ser devolvidos até no máximo 3 meses
- O trabalho escolhido será de propriedade da Fundação
- A Comissão julgadora será formada por 3 pessoas, pertencentes a Diretoria da Fundação.

Fundação Jardim 2000  
Rusvânia Jaques - Presidente

## VENDE-SE

Filhotes de Pastor Alemão e Fox. Interessados ligar para 439-1536 ou 439-1453 falar com Marlei. Preço de ocasião e facilidade no pagamento - Bela Vista/MS

## INCRA define assentamento de oitenta famílias

JARDIM - O INCRA já definiu assentamento de 80 famílias o Município de Bela Vista, no imóvel denominado Tupaciretã. Uma área de 2.594 ha. A informação foi divulgada pelo Chefe da Unidade Avançada de Jardim Dr. Mariano Werneke, que juntamente com o Superintendente Adjunto Dr. Paulo Afonso, Chefe de Colonização Dr. Nelson Pauleto, Presidente da Fetagri, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Jardim e Bela Vista e mais líderes de Acampamentos do Rio Feio, Coqueiro Alto e Ex-Itararé ficou formalizado o assentamento de 80 famílias. Segundo Dr. Werneke, o restante das famílias que não foram contempladas nos sorteios realizados nos acampamentos em breve serão colocadas em outras áreas que estão em processo de desapropriação pelo INCRA. Nos próximos dias o INCRA vai fazer a demarcação dos lotes que serão entregues às 80

famílias contempladas, 26 delas são de Bela Vista, 22 de Guia Lopes da Laguna, 12 do Projeto Ex-Itararé (Fazenda Palmeira), 15 do Acampamento Coqueiro Alto, Rodovia Jardim/Porto Murinho e 05 de Jardim.

O INCRA nos últimos dias também retomou 12 lotes irregulares no Projeto Nioaque. Nesses lotes foram assentadas famílias do acampamento Rio Feio. Também na Retirada da Laguna está em processo de retomada alguns lotes. São lotes de assentados que venderam ou compraram irregularmente.

No Projeto Andalúcia, em Nioaque o INCRA também definiu o assentamento de 220 famílias selecionadas no acampamento ali existente. O INCRA já iniciou o trabalho de medição da área e demarcação dos lotes.

O INCRA, através da Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul, avisa e adverte ao parceleiro que foi assentado em Projeto de

Assentamento do INCRA, quem vender, ceder ou arrendar a sua parcela e aquele que comprar sem prévia autorização do INCRA, perderá o lote e será cadastrado como já beneficiário de terras públicas, não podendo receber nenhum outro lote em todo o território nacional, de acordo com a Lei Nº 4.504/64, do Estatuto da Terra.

CENSO - Com data prevista para o dia 10/11, será iniciado o 1º Censo da Reforma Agrária, executado nos assentamentos do INCRA no Estado. O Censo será realizado através de um convênio entre INCRA e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Somente na região de Jardim são 1.495 famílias assentadas.

**Domingueira Mixta**  
Locutor: Wesley  
Nova Programação da  
Rádio Bela Vista - das  
14:00 às 18:00 horas.  
Fique ligado!!



# Indicador Profissional

Médicos, Advogados, Odontólogos, Engenheiros e Prestadores de Serviços

**REABILITY**

**Fisioterapia e Reabilitação**

Dra. Dina Mara Flores de Aguiar  
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

## ADVOGADAS

VILMA DA SILVA OAB/MS 2574-B VERA LOUREIRO DE ALMEIDA OAB - 2573 - B

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS**

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

## ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**CONTRATOS - EXECUÇÕES**

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas  
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

## Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal  
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,  
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS  
CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436  
RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039  
JARDIM - MS

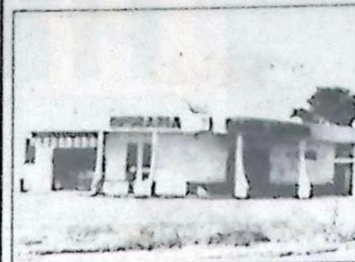
## ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO  
DRA LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638  
Esc. 251-1245 - Res. 251-1845

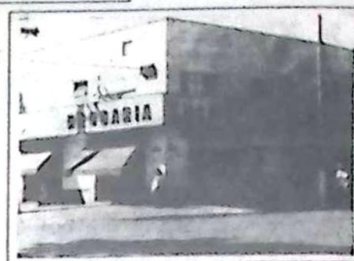
Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº  
Esc. 726-3134 - Res. 726-2503  
Cel. 981-6397 - Campo Grande/MS

## Drogaria SANTO ANTONIO



Confiança  
não se  
impõe.  
Adquiri-se

Medicamentos  
e Perfumarias  
Injeções e  
entregas  
à Domicílio



DUAS PARA MELHOR ATENDER

Av. Duque de Caxias, 507 - 251-1194 / 1091  
Av. 11 de Dezembro, 363 - 251-1341 - Jardim

## ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS**

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO  
(067) 251-1736 - JARDIM/MS

## ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

**CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS**

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424  
JARDIM/MS

## ADVOGADA

Vera Alba Peixoto Martinez  
(OAB/MS 3.842)

Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias  
Contratos - Inventários - Direito de Família

Rua Cândido Garcia de Souza, 775 - 435-1322  
Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

## Apresenta:

### POUSADA E LANCHONETE CARAMANCHÃO

BONITO - MATO GROSSO DO SUL  
A 257 Km de Campo Grande

A Pousada e Lanchonete Caramanchão  
oferece a você e a sua família  
a mais perfeita combinação  
de economia, conforto e localização.  
Venha conferir. A Pousada e Lanchonete  
Caramanchão está localizada em BONITO,  
um verdadeiro paraíso ecológico  
esperando por você: Grutas, Cachoeiras, Rios,  
Corredelas, Balneário, Aquário Natural  
e muito mais.

POUSADA E LANCHONETE

**CARAMANCHÃO**

Rua das Flores, 1203 - Centro.

Informações e Reservas:  
Tel.: (067) 255-1674 - Bonito

## Tribuna da Fronteira Diário Regional

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira

Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos

(Jardim): Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e

Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:

EXEMPLAR:.....RS - 1,00 - ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 40,00

ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 80,00 - ASSINATURA ANUAL:.....RS - 120,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais  
enviados à Redação não serão devolvidos.

## Representações SUPERGASBRÁS

• Atendimento 24 horas •

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

(067) 251-2625 - JARDIM

Rua Clodomiro Vargas, Nº 56

(067) 251-2145 - GUIA LOPES

## Farmácias de Plantão No Mês de Novembro/96

02/03 - DROGARIA DROGASSUL..... Sr. Penha  
09/10 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Suliman  
15/16/17 - DROGARIA DROGANOSSA..... Sr. Jair  
23/24 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos  
30/01 - FARMÁCIA PAX..... Sr. Prado

OBS: As Farmácias que não estiverem de Plantão deverão permanecer fechadas e as  
solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na receita a informação de que  
a de plantão não dispõe da medicação citada

DR. JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ E SILVA - Sec. Mun. de Saúde de Bela Vista



# PROJETO DE LEI Nº 005/95

## AUTOR: VEREADOR RENATO FERRAZ

"Dispõe sobre a criação do programa de desenvolvimento e apoio à Industrialização do Município de Jardim PRODIJAR, objetivando o desenvolvimento Industrial no Município e a consequente ampliação do mercado de trabalho e dá outras providências".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu nos termos da Lei Orgânica do Município de Jardim Mato Grosso do Sul, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído nos termos desta lei o Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização de Jardim, com o objetivo de implantar pequenos núcleos industriais, para instalação, ampliação ou realocação de micro e pequenas indústrias não poluentes, distribuídos em locais da zona urbana onde houver a mão-de-obra abundante, assim como, de médias e grandes indústrias na zona rural, visando criar facilidades e incentivos fiscais, de forma a fomentar e industrialização no Município e ampliar o mercado de trabalho.

Art.2º - O PRODIJAR será implantado, prioritariamente nos bairros e distritos mais populosos e distantes do centro, com o fim de absorver e evitar locomoção da mão-de-obra.

Art.3º - As médias e grandes indústrias deverão ser instaladas no mínimo a uma distância de cinco (5) quilômetros dos núcleos urbanos.

Art.4º - A instalação de novas indústrias, bem como a realocação das já existentes no Município ou ainda a ampliação de unidades industriais será incentivada pelo PRODIJAR através de:

I - Doação de terreno no caso de instalação ou realocação;  
II - Infra-estrutura necessária;  
III - Incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - Na escritura de doação - deverá contar os prazos para início das edificações, efetiva instalação e início das atividades da beneficiada. Cada caso será analisado pelo PRODIJAR. Não cumprida esta cláusula o imóvel e benfeitorias existentes retornarão, sem ônus indenizatórios, ao Patrimônio Público Municipal com finalidade de ser doado a outro interessado. O novo beneficiado indenizará ao município - as benfeitorias por acaso existentes, cuja receita deverá ser destinada ao PRODIJAR.

Parágrafo 2º - As áreas industriais de marcas para execução do PRODIJAR são prioritárias de atividades industriais, nelas proibidas qualquer outra atividade.

Art.5º - Para a execução dos objetivos visados pelo PRODIJAR compete ao Executivo:

I - Criar e instalar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial;  
II - Criar o Fundo de Desenvolvimento Industrial, à nível de Município;  
III - Adquirir ou desapropriar e demarcar as áreas tecnicamente recomendadas para a implantação dos distritos industriais;  
IV - Doar os terrenos às empresas interessadas, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

V - Efetuar as obras de terraplanagem dos terrenos destinados às instalações industriais;

VI - Reivindicar junto aos órgãos competentes a implantação de redes de abastecimento de água, de coleta de esgoto, de distribuição de energia elétrica e telecomunicações, nas áreas demarcadas para instalação dos distritos;

VII - Reivindicar, junto a instituições de crédito federais e estaduais, recursos e financiamento para a instalação, realocação ou expansão das indústrias;

VIII - Divulgar, de forma ampla, os objetivos do PRODIJAR e as facilidades oferecidas pelo Município, visando atrair o interesse dos investidores na área industrial.

Art.6º - As micro e pequenas empresas - industriais enquadradas no PRODIJAR gozarão dos benefícios de isenção dos impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU, e sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de seu efetivo funcionamento.

Parágrafo 1º - A média e grande indústria, a critério do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, poderão gozar dos mesmos incentivos.

Parágrafo 2º - A isenção do ISS não sobrepõe as médias e grandes empresas dos cumprimentos de todas as obrigações acessórias relativas e esses tributos, inclusive no tocante ao cálculo do imposto que seria devido e ao preenchimento de guias de recolhimento, que deverão ser visadas pelo órgão competente, nos prazos legais.

gão competente, nos prazos legais.

Parágrafo 3º - Os valores relativos aos ISS apurados na forma do parágrafo anterior, deverão ser contabilizados pela empresa em reserva específica para aumento de capital, vedada a sua utilização para outra finalidade, sob pena de cancelamento da isenção.

Art.7º - O poder Executivo estabelecerá, mediante Decreto, as normas gerais de implantação do PRODIJAR, regulando:

I - Os tipos de indústrias e atividades de apoio serem incentivadas pelo programa, de acordo com o interesse que possam representar para o desenvolvimento integrado do Município, em função da criação de novos empregos, utilização de matérias primas locais e possibilidades de mercado;

II - As condições de uso do solo de áreas localizadas nos Distrito Industrial e demais zonas Industriais do Município;

III - A preservação ambiental e ecológica, o reflorestamento, ajardinamento e paisagismo de áreas industriais.

Art.8º - O PRODIJAR será administrado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, composto dos seguintes membros:

I - Prefeito Municipal, que exercerá as funções de Presidente e designará um dos membros para secretariar os trabalhos;

II - Um Secretário Municipal;

III - Um representante do Poder Legislativo.

IV - Um representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Jardim.

V - Um Técnico de Contabilidade;

VI - Um funcionário ocupante de cargo de confiança na Administração Municipal;

VII - Um Engenheiro Civil.

Parágrafo 1º - Os membros referidos nos incisos II, V, VI e VII serão indicados pelo Prefeito Municipal dentre os componentes do quadro funcional da Prefeitura.

Parágrafo 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial não perceberão qualquer remuneração pelos serviços prestados ao referido conselho.

Art.9º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial:

I - Receber e analisar os pedidos de enquadramento no PRODIJAR formulado pelas empresas interessadas de acordo com os pressupostos fixados nesta Lei e o Regulamento a que se refere o Artigo 7º;

II - Regularizar a apresentação de informações técnicas das empresas pretendentes aos incentivos do PRODIJAR.

III - Definir a aplicação dos incentivos do PRODIJAR às empresas que se enquadrem nas normas desta Lei e respectivo Regulamento.

IV - Indicar as dimensões e a localização adequada de áreas do respectivo Distrito Industrial, necessárias a implantação de acordo com o zoneamento próprio;

V - Sugerir a aquisição ou desapropriação de imóveis destinados a instalação dos Distritos Industriais, para os efeitos do que contém o inciso I do Artigo 4º desta Lei;

VI - Sugerir a Alteração das normas regulamentares do PRODIJAR ou plano Urbanístico do Distrito Industrial;

VII - Resolver os casos omissos ou controversos no que se refere à localização e adequação dos ramos industriais do Município.

Parágrafo 1º - As decisões e deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial serão tomadas pela maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2º - No impedimento eventual do membro do Conselho será designado um suplente pelo Prefeito Municipal. Os suplentes dos membros indicados nas alíneas "III" e "IV" do artigo 8º serão designados respectivamente pela Câmara Municipal de Vereadores e pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Jardim.

Art.10 - Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial, vinculado à secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, com as seguintes finalidades:

I - Receber e contabilizar recursos procedentes da União, do Estado ou do próprio Município, destinados a financiar ou fomentar a implantação, realocação ou expansão industrial dentro dos preceitos estabelecidos pelo PRODIJAR;

II - Controlar as aplicações financeiras do Fundo, promovendo o acompanhamento necessários e a correspondente fiscalização da aplicação e contabilização dos recursos e incentivos na área da empresa beneficiária, fiscalização esta que será

acompanhada pela Câmara Municipal de Vereadores;

III - Promover as prestações de contas, mediante apresentação de balancetes mensais, junto aos organismos federais, estaduais, assim como, a Câmara Municipal de Vereadores, dos recursos recebidos; e

VI - Praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis concernentes ao funcionamento do fundo.

Parágrafo 1º - Os valores positivos dos recursos financeiros do fundo apurado em Balanço no final de cada exercício serão - lançados a crédito do mesmo fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial.

Parágrafo 2º - Os recursos financeiros do fundo serão movimentados através de contas em agências bancárias oficiais, com a designação específica do fundo.

Parágrafo 3º - A administração do Fundo será feita pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial, assessoria de Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, em conjunto, observados os preceitos gerais da contabilidade pública.

Parágrafo 4º - As receitas de financiamentos, convênios, auxílios e outras, recebidas da União, Estado, do Município e de terceiros serão todas orçamentárias.

Parágrafo 5º - O Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial será regulamentado dentro das normas gerais do regulamento da presente Lei.

Art.11 - Os incentivos previstos nesta Lei são extensíveis às empresas prestadoras de serviços de apoio as atividades industriais afins, cujas características aconselham sua instalação ou realocação nos Distritos Industriais regidos pelo PRODIJAR.

Art.12 - A adequação das empresas incentivadas pelo PRODIJAR às normas desta Lei e respectivo regulamento não as exime do cumprimento das disposições da Lei de USO DO SOLO URBANO (Plano Diretor), do Código Municipal de Obras e postura e de Regulamentos de Prevenção contra incêndios urbanos, ainda que a aquisição de imóveis em zonas de Distritos Industriais tenha sido efetuada por compra e venda ou permuta, de imóveis pertencentes ao patrimônio público ou privado, ou outro modo diverso não previsto.

Parágrafo Único - As normas constantes deste Artigo aplicam-se a todas as empresas, enquadradas ou não no PRODIJAR.

Art.13 - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Plano Urbanístico dos Distritos Industriais destinados à implantação do PRODIJAR e a promover, segundo suas diretrizes básicas, loteamentos para fins industriais, visto o que dispõe o inciso - do IV Artigo 4º desta Lei.

Art.14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VER. RENATO FERRAZ - PSDB

### Foto NASCIMENTO

IVALDO A. NASCIMENTO

Revelações de Filme a cores, reprodução de fotos, fotos para casamento, aniversário e reuniões. Para Documentos e materiais fotográficos

Promoção de fitas K-7, lançamento nacional, internacional e fitas evangélicas



Av. Duque de Caxias,  
(ao lado da Prefeitura)

(067) 251-2412 - JARDIM/MS

### SIMPATIA PARA EMAGRECER Chico Xavier

Quarta-feira pela manhã, coloque 1/2 copo de água e dentro dele o nº de grãos de arroz correspondente aos quilos que você deseja perder. Não coloque grãos a mais do que deseja, pois os quilos perdidos não serão os desejados. A noite beba a água deixando os grãos de arroz, completando novamente com 1/2 copo de água. Quinta-feira pela manhã em jejum beba a água deixando os grãos de arroz completando com 1/2 copo de água. Sexta-feira pela manhã em jejum beba a água com os grãos de arroz juntos. OBS: 1) Conserve o mesmo copo durante o processo; 2) Não faça regumba, pois a simpatia é infalível; 3) Tirar o nº de cópias correspondente aos quilos que deseja perder; 4) Comece na quarta-feira, após distribuir as cópias; 5) Pub. que na mesma semana. Boa Sorte!

Em tempo de crise o melhor negócio é fazer publicidade



# POLÍCIA FLORESTAL DIVULGA APREENSÕES DE OUTUBRO

JARDIM - O Comandante da Polícia Florestal de Jardim, 2º Sargento PM Adelino Dorival Pacheco, divulgou os resultados alcançados e relação dos materiais de pesca e produtos da flora e fauna aquática apreendidos pelo motivo de alguma irregularidade. Foram lavrados 04 autos de infrações da SEMADES/MS e 04 autos de infrações do IBAMA/MS. Foram apreendidos nas operações realizadas pela Polícia Florestal, 216 quilos de pescados diversos, 05 tarrafas de pesca, redes de pesca, 13m³ de lenha cerrado, 2,5m³ de madeira de toras de bálsamo, 90 firmes de aroeira verdadeira, palanques de aroeira. No tocante ao período de reprodução das espécies aquáticas (PIRACEMA) - que deu início no dia 01 de novembro estendendo-se na nossa região, considerada área de recursos pesqueiros, até o dia 01 de março de 1997.

"Informamos à população sobre a resolução da SEMADES/MS - Nº 285, de 29 de outubro de 96, que regulamenta o período de reprodução dos peixes estabelecendo o seguinte:

- Ficará liberada a pesca artesanal desembarcada (barranco) - para os pescadores amadores e profissionais;

- O limite de capturas de pescados deverá ser de 5kg (cinco quilos) e mais um exemplar, obedecendo os tamanhos previstos na legislação vigente;

- Entende-se de pesca artesanal, aquela praticada com a utilização de canhão, vara de nylon - sem o molinete e linha de mão, desembarcada. Aos infratores as disposições que se estabelecem a RESOLUÇÃO, serão punidos com os seguintes critérios:

- Se pescador profissional, multa de 100 a 500 UFERMS, suspensão de suas atividades pelo período de 90 dias, perda do produto da pesca e dos petrechos e aparelhos proibidos, bem

como da apreensão.

- Se pescador amador multa de 100 a 500 UFERMS, perda dos produtos da pesca e dos petrechos utilizados na pesca;

- Se empresa que explora a pesca, multa de 500 UFERMS, suspensão de atividades por 30 dias, perda do produto de pesca e dos aparelhos e petrechos proibidos, bem como a apreensão dos aparelhos, petrechos e equipamentos permitidos;

- Todos os petrechos, aparelhos e equipamentos apreendidos, somente serão restituídos aos seus proprietários após transcorrido o período total da PIRACEMA, e quitação das multas arbitradas pela fiscalização;

- Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, sem prejuízo da adoção das medidas constantes do § 1º do Artigo 14 da Lei Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1.981.

- O transporte do pescado irregular, sujeitará o infrator a multa de 100 a 500 UFERMS e perda do produto, além de apreensão do veículo pelo prazo total da Piracema;

- A industrialização e comércio do pescado irregular, sujeitará ao infrator a multa de 500 UFERMS, e perda do produto, além da interdição do estabelecimento pelo prazo de 10 dias.

Informamos para conhecimento que o valor da UFERMS na atualidade, podendo a vir subir ou melhor ser aumentado é de R\$ 6,00 cada UFERMS.

Finalizando vale ressaltar - para que a população que colabore com a Polícia Militar Florestal, não cometendo nenhum tipo de violação contra a ictiofauna no período de reprodução. Estamos atentos e iremos tomar todas as medidas necessárias estabelecidas em Lei. E ainda o infrator poderá vir a ser preso com pena prevista de 1 a 3 anos de reclusão e inafiançável.

## Retificação

CARACOL - Na Coluna da semana passada (CARACOL EM SOCIEDADE), houve um erro nosso, onde saiu na matéria "Tem gente muitíssimo apaixonado em nossa city". Eu não gosto de fofocas, mas vale contar quem é esse jovem. Adivinhem, é o jovem Daniel Palomares, que está no maior love com uma super gata, segundo comentam...

Só pra contrariar, ela mora na Avenida Brasil.

O correto é, só pra contrariar, ela mora na cidade de Jardim.

Pedimos desculpas, ao Daniel Palomares, pela nossa falha, aqui...

Espero que não dê mal entendido...

A Redação

E VIVA O AMOR!!!!

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO Prefeitura Municipal de Bela Vista Lei Municipal Nº 1001, de 05 de novembro de 1.996

"Dispõe Sobre Abertura de Créditos Suplementares para o Exercício de 1996".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado para 30% o limite estipulado no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 996/95, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º -

INCISO I - Abrir, durante o exercício Créditos Suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como recursos as fontes referidas no Artigo 43 e Parágrafo da Lei Federal Nº 4320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

## Editais de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e comarca de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, IV e V, e pretendem se casar:

MANOEL CORREIA DE ARAÚJO e LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, brasileiros, ele, divorciado, natural de Itatuba-PB, militar, residente nesta cidade, filho de Severino Gonçalves de Araújo e Maria Correia de Araújo; ela, solteira, natural de Soledade-PB, professora, residente em Porto Velho-RO, filha de José Paulo Filho e Maria Albuquerque Couto. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

BELA VISTA-MS., 08 de Novembro de 1996  
JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

## Supermercado Americano

Produtos Alimentícios,  
Sopas e Molhados,  
Materiais de Construção  
Perfumes, Roupas,  
Calçados e  
Bijuterias em geral

Rua Dr. Corrêa, 668  
(067) 287-1211  
PORTO MURTINHO

MILTON OUREIRO  
ADVOGADO



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002  
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

## Posto LAGUNÃO

DE: ZAMBONI E UGOLINI LTDA

Atendimento  
Classe A

24 Horas

Gasolina  
Diesel



Atendimento  
Personalizado  
por  
frentistas  
femininas

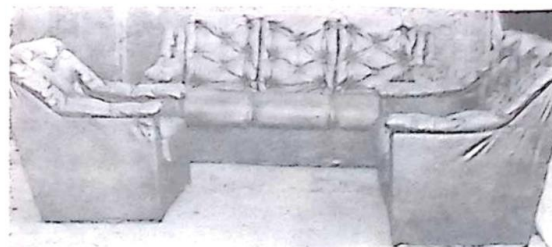
Restaurante Rodízio à R\$ 4,00

AV. SANTA TEREZINHA, 370  
(Na Rodovia Guia Lopes - Nioaque)

inácio's  
Technology  
DEUS É DONO DO MEU NEGÓCIO

Estofado Apolo  
3-2-1 Lugar  
Korino

A vista 230,00 ou  
4 vezes de  
57,50  
1+3 sem acréscimo.



Fogão Gol Super Dako  
4 Bocas

(Na compra, grátis  
uma assadeira.)

A Vista 180,00 ou  
3 vezes de  
60,00

1+2 sem acréscimo



Refrigerador Consul  
CRC 23A - 230 Litros

(Na compra, grátis  
uma assadeira.)

A Vista 400,00 ou  
3 vezes de  
133,33

1+2 sem acréscimo



E MAIS: NOSSO PREÇO À VISTA EM 3X SEM JUROS.

JARDIM: Av. Duque de Caxias, 201 - 251-2562 / 251-2177

JARDIM: R. Ver. Romeu Medeiros s/n - 251-2479

BONITO: R. Monte Castelo, 812 - 255-1379



# O Punhal de Deus

No Novo Testamento a lei é "olho por olho dente por dente", Deus é rigoroso, vingativo e seus seguidores seguem à risca Seus ensinamentos. A ira de Deus é terrível, destrói cidades, povos e aniquila os seus inimigos com raios e explosões. Um Deus com um poder de fogo semelhante a energia nuclear. Ainda hoje temos esses fanáticos seguidores da letra.

Jesus Cristo, no Novo Testamento, pregou a tolerância, o amor, a justiça, o perdão, os mansos e pacíficos herdarão a terra, não façam aos outros o que não querem que te façam.

O Deus do Novo Testamento é puro amor e perdão. É o Deus do espírito.

Jacó seguia a Bíblia letra por letra, guia e mestre, não o Novo Testamento, mas o Velho Testamento. Proprietário da única alfaiataria da cidade, passava os dias confeccionando calças, ternos, camisas, um bom alfaiate. Seu trabalho era elogiado em toda a região, até os políticos da Capital se utilizavam de seus serviços. Alfaiataria e loja de confecções. Pequena, mas de qualidade.

Um homem trabalhador, pai de família exemplar, mas fanático ao extremo quando se tratava de religião, família, moral. Imagine, em sua casa não havia televisão, suas filhas, duas, Rute e Raquel, usavam vestidos longos, cabelos compridos e quando havia clientes na pequena loja elas não podiam nem levantar o rosto, ajudavam o pai na costura das camisas. Moças lindas e admiradas. Rute com 17 anos e Raquel 19.

Namorados? Nem pensar. Deus se encarregaria disso. Com o tempo.

Nem mesmo estudavam, para o pai até a escola era um foco de imoralidade, bastava saber ler e escrever, isto elas sabiam. Livros, só a Bíblia. O Velho Testamento.

- Mulher é para servir o marido, cuidar da casa, dos filhos, ser temente a Deus e às Suas leis. Mas as filhas trabalhavam. E das 7 as 11 das 13 às 18 horas.

Assim pensava (falava e agia) o Jacó. Sempre com a Bíblia nas mãos.

Aos domingos, pela manhã, seguiam, Jacó, sua esposa Fátima e as filhas, bíblias na mão, em direção à Igreja. No caminho, cumprimentos respeitosos, impecáveis no trajar, as moças eram motivos de chacotas quando passavam na esquina do bar do Job, ponto de encontro da juventude do lugar.

O pai olhava carrancudo, severo, para os jovens, quando um ou outro, mais atrevido, soltava um gracejo.

- São verdadeiras flores essas bonecas!

- Respeito é bom e eu gosto, respondia Jacó.

A meninada caía na risada.

As moças coravam e andavam mais rápidas.

Na alfaiataria, onde funcionava também a pequena loja, com camisas e calças à venda, na verdade Jacó estava se transformando num pequeno industrial, havia comprado até duas máquinas moderníssimas, em todas as paredes,

pensamentos bíblicos. Um chamava a atenção, era o maior deles.

"SE VOCE NÃO COLOCAR EM PRÁTICA TODAS AS PALAVRAS DESTA LEI ESCRITAS NESTE LIVRO, TEMENDO O NOME GLORIOSO E TERRÍVEL DE JAVÉ, SEU DEUS, JAVÉ FERIRÁ VOCE E SUA DESCENDÊNCIA COM PRAGAS ESPANTOSAS, PRAGAS TREMENDAS E PERSISTENTES, DOENÇAS GRAVES E INCURÁVEIS (Deuteronômio, cap 28, v 58).

Jacó acreditava piamente na palavra de Deus, sílaba por sílaba, acreditava mesmo, e as temia.

Quando as filhas, pobres moças, iniciavam respeitosamente um diálogo com o pai, falando de modernidade, dos costumes, ele simplesmente indicava o cartaz e as repreendia.

- O Mal está à espreita, hoje as duas vão se recolher mais cedo, pagar penitências, orar ao Senhor, orar para que Ele cuide de seus pensamentos.

E a vida de Jacó, suas filhas, seguia no mesmo ritmo, sua mulher, Fátima, não saía de casa nem para as compras, quando o fazia Jacó ia junto. Passava os dias cuidando da limpeza era motivo de elogios das vizinhas. E das irmãs que a visitavam, todas as Terças-Feiras, para a oração do lar.

Quando o assunto era o casamento das filhas, Jacó dizia que no momento oportuno arranjariam um noivo, na Igreja, moço temente a Deus, trabalhador e fiel aos princípios bíblicos.

Até que um dia...

Foi numa segunda-feira, por volta das 9 horas, Jacó havia saído para as tarefas de costume, passaria no banco, no correio e na rodoviária. Todas as segundas-feiras chegava mercadoria pela Viação Cruzeiro do Sul. As moças estavam na loja, com as três empregadas, uma atendia no balcão, as outras na costura, todas, perceberam a chegada de um moço, o carro, o gol 1.000, branco, parou bem em frente. Rapaz alto, moreno, forte, boa pinta mesmo, vendedor, estava visitando Jacó para lhe oferecer linhas e materiais para a loja. Foi atendido por Raquel, a mais bonita.

- Meu pai saiu, volta mais tarde.

- Posso esperá-lo?

- Raquel hesitou. O pai não ia gostar.

O moço a olhou de uma maneira diferente... nunca ninguém a havia olhado daquela maneira... Raquel sentiu como se uma corrente elétrica passasse por seu corpo.

- Tentação, meu Deus, tentação... pensava.

- Meu nome é Paulo, e o seu?

- Raquel. Respondeu tímida.

Paulo a olhava, dos pés a cabeça, apesar da roupa, vestido longo, as formas da moça eram perfeitas, cintura fina, que tesouros escondia aquelas roupas?

Ficaram ali, proseando, amenidades, Raquel respondia às perguntas timidamente, sem levantar os olhos.

Paulo cada vez mais atraído.

Jacó chegou. Não gostou de ver a filha conversando com um estranho.

Paulo era envolvente. Simpático. Conquistou Jacó. Foi até convidado para

o jantar, ao ouvir o convite, as moças se olharam.

Que surpresa!

Assim começou o romance de Paulo e Raquel, isto mesmo, romance, namoro em casa sob os olhares vigilantes da mãe. E Paulo se submetia, até mesmo às pregações de Jacó, até uma Bíblia havia ganho!

A filha feliz, o pai mais ainda, além de estar convertendo uma alma, levando-a para os caminhos do Senhor, havia arrumado um genro, moldaria o seu caráter, fazia planos, quando se casassem Paulo deixaria de viajar, tomaria conta da loja, seria um bom auxiliar.

O interessante, nem Jacó, nem a mulher, muito menos a filha, procurou saber quem era Paulo. Apenas aceitaram suas explicações, era arrimo de família, criado pela avó, que morrera há pouco tempo, morava sozinho, na capital, passava a maior parte do tempo viajando.

- Pobre rapaz, agora vai ter uma família. Falava Jacó. E completava.

- Será o filho que não tivemos mulher.

Fátima não fazia comentários. Com a sensibilidade de mãe desconfiava de alguma coisa, mas não sabia de quê. Mas desconfiava.

O desastre ocorreu, ou melhor, a casa de Jacó desabou, numa sexta-feira, dia em que havia reunião de jovens no templo, mais para os noivos.

Lá foram Paulo e Raquel, acompanhados pela irmã.

Ninguém sabia explicar como, mas em determinado momento, Paulo e Raquel deixaram Rute na igreja e saíram para um passeio. Paulo, sedutor, conseguira o impossível, embaixo da ponte do rio das Neves, sob o suave murmúrio da água nas pedras, colchonete na areia, (ele sempre carregava o colchonete) fez Raquel mulher.

Depois ela chorou muito. Apavorada. Com medo da reação do pai. Acharam melhor não contar nada. Negócio era casar o mais rápido possível.

Paulo viajou. Passaram-se mais de 15 dias e nada. Um mês, três meses. Nada. Todos se preocupavam, o que havia acontecido? Doença ou acidente, só poderia ser isto. E Raquel, chorava, dias e noites, sua menstruação não viera, sentia tonturas, até desmaiara. A mãe descobriu tudo. Apertou a filha. Ela contou.

Jacó foi à procura de Paulo. Na firma deram o endereço, morava num conjunto habitacional, passou uns 15 minutos procurando a casa, encontrou, tocou a campainha, um menino veio atender.

- O pai tá viajando, só chega amanhã.

- E sua mãe está?

Pensou. Errei de casa. Não é aqui a casa de Paulo.

Era.

Pai de família, casado, três filhos, tido e havido como o conquistador do bairro, o galã das mocinhas. A mulher resignada. Aceitava o marido como ele era.

Jacó voltou para a sua cidade. Arrasado.

Não comentara nada com a esposa, nem com as filhas. Proibira Raquel de sair de casa, nem mesmo para ir à igreja. Esperava.

Todas as noites, pegava o punhal, cabo de prata, longo, e o afiava, lentamente, pensando, pensando...

Foi o Rui, lavador de carros no posto de gasolina, irmão da Igreja, humilde, pobre, mas honesto. Tudo arranjado. Com o perdão de Deus (e de Rui), Raquel arranjara marido e pai para o filho que ia nascer. Rui deixara o posto para ser gerente da loja. E conseguira a moça mais bonita da comunidade religiosa.

Passaram-se dois anos, Jacó, aos domingos, depois do culto, passava na casa da filha, brincava com o neto, conversava com o genro, falava de Deus, a vida de Raquel era uma prisão. Sem direito a nada. Devia muito ao Senhor (e ao pai). Não reclamava, mas, quando sozinha, chorava, chorava muito, lembrando do envolvente Paulo. Seu grande amor e sua grande traição.

Um dia, quando Paulo era apenas uma lembrança, Jacó o encontrou, numa cidade vizinha, tratou-o da melhor maneira, acreditara em sua história, sofrera um grave acidente, muitos meses no hospital, até perdera a memória. E Raquel, como estava? Bem, muito bem.

O convite para o almoço, todos o haviam perdoado.

Paulo sabia, os amigos haviam contado. Era pai de mais um menino. A moça casara. Arrumara um trouxa. Bem, mais uma amante vinha a calhar, ainda mais Raquel, tentaria conquistá-lo de novo.

Na volta para a cidade de Jacó pararam numa clareira, "tirando a água do joelho", Paulo não viu, de uma pequena maleta o alfaiate pegou o punhal, foi tudo muito rápido, duas ou três estocadas. O inimigo do Senhor caiu. Não esboçou sequer um gesto de defesa. Morreu ali mesmo. Jacó limpou o punhal, o guardou na maleta. Antes de jogar o corpo no rio, cortou suas duas mãos, o pênis e arrancou os olhos, colocando tudo num saco plástico.

À noite, antes de jantar, foi visitar a filha, ela não entendeu quando o pai, passando-lhe o saco plástico, disse-lhe "o anjo vingador do Senhor fez justiça".

Rui ouviu o grito da mulher. Correu. Ela desmaiara. No chão, espalhados, os olhos e as orelhas de Paulo.

No Presídio Central, na Capital, os presos aos domingos pela manhã frequentam o pequeno Templo onde um homem barbudo, olhar ardente, prega a palavra do Senhor. Condenado por assassinato. É um alfaiate que passa os dias consturando uniformes na prisão, nos finais de semana recebe a visita da mulher, da filha, do genro e de um menino, com o nome de Isaque. Enquanto está na prisão, o genro é quem cuida de sua alfaiataria. E das mulheres.

No Hospital Psiquiátrico Bom Pastor, uma mulher, muito bonita, frequenta também o templo, é costureira e vive cantando hinos religiosos.

Essa é a história de Jacó e de sua filha Raquel. E de Paulo, o conquistador. É também a história de Rui, o ex-lavador de carros, hoje proprietário de uma alfaiataria, loja e segundo as más línguas, das candiúhas do lugar, amante da cunhada Rute e da sogra Fátima, tudo em nome do Senhor dos Exércitos.



# Compra, Venda e Troca de Veículos

**Col GTS** Completo, ano 92/92, Grafite, Alcool, R\$ 10.500,00

**Col 1.6** roda som 1º, ano 91/91, Branca, Gasolina, R\$ 7.000,00

**Col BX**, ano 85/86, Cinza, Gasolina, R\$ 3.300,00

**Col BX**, ano 82/82, Verde, Gasolina, R\$ 2.500,00

**Col CL**, ano 88/89, Branco, Alcool, R\$ 5.500,00

**Col F** completíssimo, ano 95/95, Vinho, Gasolina, R\$ 17.000,00

**Col 1.000** modelo velho, ano 96/96, Branco, Gasolina, R\$ 9.500,00

**Col 1.000 Plus**, ano 95/96, Azul, Gasolina, R\$ 11.500,00

**Col CL 1.6**, ano 85/85, Prata, Alcool, R\$ 4.700,00

**Col CL 1.6** som, ano 95/95, Azul metálico, R\$ 13.000,00

**Parati CL**, ano 87/87, Branca, Alcool, R\$ 5.500,00

**Saveiro CL**, ano 88/88, Azul, R\$ 4.200,00

**Saveiro CL**, ano 92/92, Prata metálico, Alcool, R\$ 7.000,00

**Pampa S 1.8**, ano 91/92, Vermelho, Alcool, R\$ 6.800,00

**Pampa Guia 1.8**, ano 90/90, Vermelho metálico, R\$ 6.300,00

**Pointer 1.8**, ano 94/94, Azul metálico, Alcool, R\$ 8.500 + 5x570

**Elba SL 4 portas** 1º, ano 93/93, Prata metálico, Gasolina, R\$ 7.000+17x225

**Uno 4 portas** completo, ano 95/95, Azul metálico, Gasolina, R\$ 7.000+25x240

**Escort GL** completo, ano 88/88, Vinho, Gasolina, R\$ 6.000,00

**Uno Mille** 1º, ano 91/91, Verde metálico, Gasolina, R\$ 6.800,00

**Uno S**, ano 85/86, Branco, Alcool, R\$ 4.500,00

**Uno S** 1º, ano 93/93, Vermelho, Alcool, R\$ 7.500,00

**Fusca remodelado**, ano 78/78, Branco, Gasolina, R\$ 2.500,00

**Fusca 1.600 Fafa**, ano 74/74, Bege, Gasolina, R\$ 1.600,00

**Fusca 1.300**, ano 80/80, Branco, Gasolina, R\$ 2.500,00

**Verona**, ano 90/90, Cinza, Gasolina, R\$ 5.000,00

**Tempra** completo, ano 95/95, Prata, Gasolina, R\$ 20.000,00

**Passat point**, ano 88/88, Vinho, Alcool, R\$ 5.300,00

**Fusca 1.600**, ano 93/94, Prata, Alcool, R\$ 5.200,00

**Parati CL**, ano 88/88, Ouro metálico, Alcool, R\$ 7.000,00

**Parati CL**, ano 86/86, Cinza, Alcool, R\$ 4.000,00

**Uno Mille**, ano 92/92, Vermelho, Gasolina, R\$ 6.300,00

**Versalis 2 portas** ar, ano 91/92, Ouro metálico, Alcool, R\$ 10.000,00

**Belina**, ano 83/83, Grafite, Alcool, R\$ 3.500,00

**Belina L**, ano 86/86, Verde metálico, Alcool, R\$ 4.500,00

**Belina L**, ano 89/89, Grafite, Alcool, R\$ 5.300,00

**Santana Quantum**, ano 85/85, Prata, Alcool, R\$ 5.300,00

**Jeep Niva**, ano 93/93, Branco, Gasolina, R\$ 5.500,00

**Fiat Roda**, ano 78/78, Azul, Gasolina, R\$ 1.400,00

**Caravam**, ano 88/88, Preto metálico, Alcool, R\$ 6.000,00

**Chevett**, ano 89/89, Verde metálico, Alcool, R\$ 4.200,00

**Chevett DL**, ano 93/93, Prata, Alcool, R\$ 6.000,00

**Uno 1.5 A**, ano 88/89, Preto, Alcool, R\$ 5.600,00

**Monza 1.8**, ano 86/86, Vermelho, Alcool, R\$ 5.000,00

**Monza 4 portas**, ano 83/83, Grafite, Alcool, R\$ 4.000,00

**Monza 1.8**, ano 85/85, Prata, Alcool, R\$ 4.000,00

**Monza 4 portas**, ano 89/90, Azul metálico, Alcool, R\$ 7.000,00

**Escort GL** comp/ar, ano 91/92, Prata metálico, Gasolina, R\$ 7.200,00

**Fiat 147**, ano 80/81, Branco, Gasolina, R\$ 1.800,00

**Brasília**, ano 78/78, Verde, Gasolina, R\$ 1.500,00

**Corcel I** roda som, ano 75/76, Azul, Gasolina, R\$ 2.800,00

**Saveiro Comp.**, ano 94/94, Vermelho, Gasolina, R\$ 10.000,00

**Monza**, ano 91/91, Vinho, Alcool, R\$ 11.000,00

**Pampa**, ano 93/94, Branca, Gasolina, R\$ 7.800,00

**Pampa L 1.6** Prot. cas, ano 96/96, Verde metálico, Gasolina, R\$ 11.500,00

**Tipo Comp. menos ar 1.6 IE**, ano 93/94, Preto, Gasolina, R\$ 13.500,00

**Elba SL**, ano 89/89, Vermelho, Alcool, R\$ 4.500,00

**Col GTS** completo, ano 94/94, Vinho, Gasolina, R\$ 10.000,00 = 20x248,00

**Voyage GL Versão 1.8**, ano 89/90, Bege metálico, Alcool, R\$ 6.000,00

**Saveiro CL**, ano 94/94, Vinho, Alcool, R\$ 8.500,00

**Saveiro** completíssimo 1.8, ano 94/94, Vinho, Gasolina, R\$ 11.000,00

**Kombi luxo** 5.000 mil km, ano 96/96, Branca, Gasolina, R\$ 8.000 = 23x220,00

**S 10**, ano 95/95, Branca, Gasolina, R\$ 16.000,00

**C 20 Rodão** som 1º, ano 93/94, Azul, Gasolina, R\$ 14.500,00

**Toyota Relux 4 portas** comp., ano 94/95, Branca, Diesel, R\$ 28.000,00

**Toyota Relux 4 portas** comp., ano 94/94, Grafite, Diesel, R\$ 23.000,00

**Mitsubishi 4 portas** comp., ano 93/93, Azul metálico, Diesel, R\$ 25.000,00

**Besta comp. 2.7**, ano 95/95, Prata, Diesel, R\$ 21.000,00

**D 20** roda som c/fibra, ano 89/89, Bege, Diesel, R\$ 14.000,00

**Caminhão MWM Ford**, ano 77/77, Azul, Diesel, R\$ 8.000,00

**Peugeot**, ano 94/95, Bege, Diesel, R\$ 10.300,00

**Peugeot**, ano 94/94, Vinho, Diesel, R\$ 10.000,00

**Caminhão Truck Turb** Granel, ano 79/79, Laranjado, Diesel, R\$ 20.000,00

**Caminhão 113 Truck turbo**, ano 77/78, Vermelho, Diesel, R\$ 20.000,00

**F 4.000** Motor MWM, ano 81/81, Bege, Diesel, R\$ 10.000,00

**F 1.000 Cabine Dupla**, ano 84/84, Prata faxa, Diesel, R\$ 11.000,00

**F 1.000 cabine dupla**, ano 82/82, Grafite, Diesel, R\$ 12.000,00

**F 1.000 cabine dupla**, ano 80/90, Vinho, Diesel, R\$ 11.500,00

**F 1.000 turbinada**, ano 82/82, Verde metálico, Diesel, R\$ 8.500,00

**F 1.000** adaptada, ano 77/77, Preta, Diesel, R\$ 6.500,00

**D-20** luxo completíssima, ano 96/96, Cinza metálico, Diesel, R\$ 31.000,00

**Toyota Hilux** completa, prazo 3 anos, ano 95/95, Prata Diesel, R\$ 30.000,00

**F 1.000**, ano 89/89, Preta, Diesel, R\$ 13.500,00

**A 10**, ano 88/88, Vermelho, Alcool, R\$ 7.500,00

**Tipo 1.6** comp., ano 95/95, Azul metálico, Gasolina, R\$ 13.000,00

**Corsa 1.000**, ano 94/94, Grafite, Gasolina, R\$ 7.000+19x250,00

**Kombi Stander**, ano 90/90, Branca, Gasolina, R\$ 6.000,00

**Fiat Oggi**, som roda, ano 83/83, Prata, Alcool, R\$ 2.500,00

**F 1.000** rodão som protetor cas, ano 94/95, Preta, Diesel, R\$ 22.000,00

**F 1.000** cabine dupla comp., ano 89/89, Prata, Diesel, R\$ 14.000,00

**F 1.000**, ano 84/84, Azul Diesel, R\$ 9.000,00

**S 10** comp., ano 95/95, Grafite, Gasolina, R\$ 19.000,00

**Pampa L**, ano 94/95, Vinho, Alcool, R\$ 8.800,00

**Voyage CL**, ano 84/85, Prata, Alcool, R\$ 4.500,00

**D 20 cab dupla**, ano 85/85, Vermelha, Diesel, R\$ 14.000,00

**Mitsubishi 4x2** comp., ano 94/94, Prata, Diesel, R\$ 22.000,00

**Esteira 4E**, ano 84/84, Amarelada, Diesel

**Esteira D 50 Comatsu**, ano 77/78, Amarelada, Diesel, R\$ 27.000,00

**Fordão MWM** bom, ano 84/84, Verde, Diesel, R\$ 11.000,00

**F 400 MWM**, ano 80/80, Azul, Diesel, R\$ 11.000,00

**Caminhão 11x13 Trucão**, ano 81/81, Azul, Diesel, R\$ 18.000,00

**Santana 2 portas**, ano 85/85, Ouro metálico, Alcool, R\$ 4.500,00

**Pampa S 1.8**, ano 91/91, Grafite, Gasolina, R\$ 6.700,00

**Pampa GL 4** pneu zero, ano 87/88, Ouro metálico, Alcool, R\$ 4.500,00

**Monza 4 portas 2.0** comp., ano 90/90, Vinho, Gasolina, R\$ 8.300,00

**Apolo GL 1.8**, ano 91/91, Prata, Gasolina, R\$ 6.800,00

**Col 1.8**, ano 93/93, Branco, Alcool, R\$ 9.000,00

**Col 1.8** comp. menos ar, ano 92/92, Azul metálico, Gasolina, R\$ 8.000,00

**Apolo GL 1.8**, ano 92/92, Branco, Gasolina, R\$ 5.200,00

**Passat Village 1.8**, ano 86/87, Branco, Alcool, R\$ 4.500,00

**Chevett DL**, ano 87/87, Branco, Alcool, R\$ 4.000,00

**Saveiro 1.6**, ano 96/96, Branco, Gasolina, R\$ 11.500,00

Se você quer **COMPRAR**,  
**VENDER** ou **TROCAR**  
veículos - Ligue 251-2181

## ANA CRISTINA Automóveis

Representante do  
**CONSÓRCIO CHEVROLET**

**COMPRA, VENDA E TROCA  
DE VEÍCULOS EM GERAL**

Av. Duque de Caxias - Centro - ☎ 251-1282 - JARDIM

## LAVA JATO 2001

Av. Duque de Caxias - Centro  
☎ 251-2181 - JARDIM

**Lavagem  
simples,  
completa e  
polimento**

**Dro.**  
Drogaria  
satisfação  
Bicicleta 1  
sorteados 1  
Na compra  
um cupom  
feliz, comp  
OBS: Será  
Rua D



## VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra aquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos **(011) 608-3989** ou **(011) 292-9296**. Nossa filial está localizada, à **RUA 12 DE SETEMBRO, 994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP**. Ligue e solicite maiores informações!



**(067) 383-5010**  
campo Grande/MS

*Mato Grosso do Sul bem servido em transporte de carga*

## Casa Veterinária CRIAÇÃO



• Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas  
• Laboratório de Anemia Infecciosa Equina e Brucelose  
• Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido  
• Assistência à Pequenos Animais

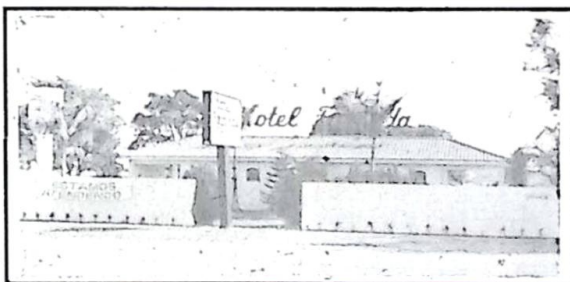
LEITE DE CABRA - QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL - Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias, 1298 - 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima - Méd. Vet. - CRMV - 6 N° 0911 Sérgio A. Loureiro Lima - Méd. Vet. CRMV - 6 N° 0947

**Com. 439-1533 - Res. 439-1102**

**RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA**

## Motel Fazenda



O melhor e mais luxuoso da região, com Apartamentos e Suítes com Ar, TV, Vídeo, Sauna e Som Ambiente

Rodovia BR-267 - KM 04 - Saída para Nioaque  
GUÍA LOPES DA LAGUNA/MS

## CANELA'S Restaurantes

EVA DO CHIVÉ - Proprietária

- Rodízio
- Comercial
- PF
- Marmitex

"ATENDIMENTO CLASSE A"

AV. EUGÊNIO PENZO, 670

**-FAX 435-1382 - ANTONIO JOÃO**

## Drogaria DANIFARMA

PROMOÇÃO DE FINAL DE ANO

Drogaria DANIFARMA comemora 02 anos em Caracol. Temos a satisfação de presentear nossos amigos e clientes com uma linda Bicicleta 18 marchas, e mais 05 camisetas. Todos esses prêmios serão sorteados no próximo dia 24 de dezembro de 1996.

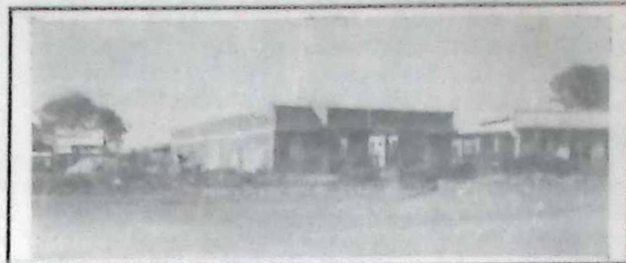
Na compra de qualquer medicamento ou perfumaria, você receberá um cupom para participar dessa promoção. Passe o seu final de ano feliz, comprando na DANIFARMA, e boa sorte.

OBS: Será sorteada uma camiseta por sorteio

Rua Ponta Porã, 150 - Telefax 495-1166 - Caracol

## Imobiliária Jardim Ltda

### LANÇA O MELHOR LOTEAMENTO DE JARDIM



Residencial MOÁ, local nobre e de grande valorização. Venha conhecer nossos planos de pagamentos. Loteamento devidamente aprovado pelos órgãos competentes. Também temos Antenas Parabólicas em suaves prestações mensais. É uma grande novidade, a sua Imobiliária Jardim está com venda de Telefones Celulares Gradiente em até 08 (oito) pagamentos. Imobiliária Jardim, 17 anos ajudando Jardim a Crescer

Rua Ten. Bernardes, 100 - 251-1173 - Jardim/MS

## SEPAJA Comércio e Representações

Produtos Agrícolas e Veterinários

Avenida 11 de Dezembro, 766



**(067) 251-1496 - JARDIM-MS**

## Inaugurou em Jardim Restaurante e Lanchonete GARDENS

Lugar Pitoresco e Agradável  
Atendimento Qualificado

VISITE-NOS

PROPRIEDADE  
Antonio Bressiani e F.

Av. Duque de Caxias - Centro - Jardim

## Supermercado FRAZÃO

Latarias, Bebidas, Secos e Molhados  
Gaz de Cozinha, Verduras e Legumes

ANEXO AÇOUGUE

Av. 11 de Dezembro, 886 - 251-2140 - JARDIM

## Supermercado Pantanal

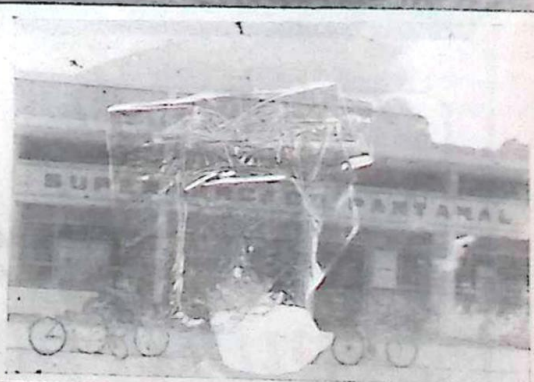
O mais completo sortimentos em Gêneros Alimentícios

Artigos para presentes  
Hortifrutigranjeiros

ANEXO: Açougue e Lanchonete

Rua Dr. Corrêa, 480

**(067) 287-1311 - PORTO MURTINHO**





## Comunicação ao Público

Ato do Exmo. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul -, Juiz Jalla Jallad, autorizou o FUNCIONAMENTO ITINERANTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE AQUIDAUANA, na qual encontra-se contida a jurisdição trabalhista de vários Municípios do Estado, dentre eles Bela Vista e Caracol.

A iniciativa, pioneira no Estado, permite que a Justiça do Trabalho chegue o mais próximo possível dos seus jurisdicionados e dos locais onde se instalam os conflitos decorrentes da prestação de trabalho, permitindo melhor conhecimento da realidade regional, de outra parte poupando as partes envolvidas no processo (empregados e empregadores), testemunhas e advogados e longos e dispendiosos deslocamentos.

Em Bela Vista, a Junta Itinerante atuará durante uma semana a cada dois meses, realizando audiências no salão do Tribunal do Júri do Fórum local (Rua Barão do Ladário, Nº 1595 - Centro - Bela Vista-MS) pela manhã e à tarde. A primeira pauta está marcada para o período de 18 a 22 de novembro do corrente ano.

As audiências serão unânimes, isto é, caso não haja acordo, deverá a parte reclamada apresentar sua defesa e documentos e, de imediato, se abrirá vista à parte reclamante para a correspondente manifestação, seguindo-se na instrução processo com a colheita dos depoimentos pessoais dos litigantes e de suas testemunhas, preparando-se o feito para o sentenciamento. Havendo disponibilidade de tempo, a sentença será prolatada na mesma audiência.

Em breve, será instalado nas dependências da Prefeitura Municipal serviço de protocolo para petições e outras manifestações das partes. Enquanto não implantado o sistema de protocolo as petições deverão ser dirigidas à sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Aquidauana - Rua Luiz da Costa Gomes, S/Nº, Bairro Alto - Aquidauana-MS - CEP: 79.200-000 - Fone 241-4252.

Márcio Vasques Thibau de Almeida  
Juiz do Trabalho Presidente da J.C.J.

## NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN  
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP  
MARTEL - VAN-HEUSEN  
IVES SAINT LAURENT

# Testemunhas de Cristo no Mundo

Sou ainda capaz de sentir a emoção - com que, há quase 50 anos, morando na França, li um texto de Ernest Psychari (1882 - 1914). Neto de Ernest Renan, ardoroso convertido à fé católica e muito sofrido por saber que o avô renegara clamorosamente essa fé, o jovem Psychari vivera longos anos a serviço do seu país na África do Norte. Pouco antes de cair no campo de batalha, ele escrevera no seu livro "A viagem do - centurião": Alegria-me, ainda que me custe sacrifício, ser testemunha da França nas areias do deserto. A parte um certo toque colonialista, a frase descreve perfeitamente o que seu autor entendia ser sua missão e até a razão de ser da sua vida.

Já me aconteceu, em conferência, definir assim o cristão leigo: Testemunha de - Cristo, do Evangelho, do Reino nas areias do mundo, no deserto de uma civilização secularizada e indiferente, entre as condições da modernidade.

Ora, quase ao término do mês de agosto, mês vocacional na Igreja Católica no Brasil, não teríamos a visão completa das vocações cristãs, se não considerássemos também a vocação de leigos. Bem sei que, quando um ou uma jovem se autodefine como vocacionado(a), está se declarando chamado(a) ao sacerdócio ou à vida consagrada, especialmente à vida religiosa. Mas já chamei a atenção, nesta "Mensagem dominical", e volto a chamá-la, para impropriedade do termo: vocacionado(a), no sentido de escolhido(a) e chamado(a) por Deus para uma missão na Igreja e para o mundo, é também - aquele(a) que, após sério discernimento, aceita ser leigo(a).

O que caracteriza um(a) leigo(a), segundo a definição que acima propus, inspirando-me em Ernest Psychari, é o fato de sentir-se chamado a viver o seu Batismo/Confirmação - e, portanto, sua fé impregnando-lhe a vida, sua consagração a Deus, sua espiritualidade, seu impulso missionário, tudo - não retirado do mundo mas no coração do mundo. "Não Te peço, ó Pai, que os afastes do mundo mas que (no mundo) os libertes do Mal (ou do Maligno)", rezava Jesus na véspera da sua Paixão (Jo. 17,15).

Ser leigo significa, pois, ser algo - mais do que o simples homem-da-rua. Ser leigo supõe ter recebido o Batismo/Confirmação e viver em coerência com este Sacramento, atuando no meio das realidades terrestres a fim de que estas sejam alicerces e fundamentos do Reino de Deus. Quais são essas realidades terrestres, campo de ação natural dos leigos? Impossível enumerá-las de modo exaustivo e articulado, tantas são elas e tão complexas. Só a título de exemplo, entre elas emergem:

- a política enquanto ciência, arte, técnica do Bem-Comum;
- a questão social ou o exercício da convivência das pessoas humanas na sociedade;

de sob o império dos direitos e deveres de cada um, regulados pela justiça e a paz;

- o estabelecimento de uma economia marcada não pelo lucro mas pela solidariedade em todos os âmbitos, inclusive no das relações internacionais;

- o mundo das ciências e do progresso - tecnológico;

- o espaço das artes, da literatura às artes plásticas, da música à dança, da arquitetura às criações estéticas populares;

- o turismo com suas dimensões de intercâmbio entre as nações, de valorização do folclore;

- os meios de comunicação e suas modernas conquistas, da informática à robótica e à telemática, com todas as transformações que estes determinam no comportamento pessoal e comunitário;

- mas também aquela realidade terrestre, sem dúvida a mais importante por ser a que mais profunda influência exerce sobre as pessoas e sobre a sociedade, ou seja, a Família, comunhão interpessoal baseada no amor e no matrimônio, santuário da vida, geradora e formadora de pessoas.

São essas as realidades que o(a) leigo(a) é chamado(a) a gerir para que elas, em lugar de serem hostis e destruidoras do Reino de Deus, se tornem mais e mais material de construção deste Reino que se inaugura e se desenvolve aqui na terra até sua forma definitiva na eternidade.

Ora, sim como as outras vocações - para o sacerdócio e para a vida religiosa - exigem discernimento e depois longa e acurada preparação, também a vocação para a função, missão e atuação de leigo não se cumpre adequadamente só com a fé, a vida sacramental, a prática devocional e o seguimento do evangelho. Sem isso uma pessoa não pode definir-se leigo(a) mas só isso não basta. Um(a) leigo(a) precisa de séria formação, sim, no seu aspecto religioso mas igualmente, e não menos, no seu aspecto profissional, sem o que o testemunho que ele dá na sociedade será altamente negativo. De um leigo(isto é, homem de Cristo e da Igreja no coração do mundo), se ele é político, engenheiro, comunicador social, operário, gari ou lavrador, deve-se poder dizer que ele é o mais preparado em qualquer uma dessas profissões e desses compromissos. O melhor pela competência, pela seriedade, pela lisura, pelo espírito do bem-comum. Deus nos livre e guarde da pena e da vergonha de ouvir dizer: "F. é um torneiro-mecânico ou um deputado ou um professor universitário medíocre; é natural: ele é católico!"

Neste quarto domingo de agosto colocamos, pois, diante da vocação de leigo(a). Quer dizer, compreendamos que o leigo ou a leiga não são cristão de segunda categoria. Não são só aquele ou aquela que não teve vocação e, portanto, caiu na vala-comum do laicato. Ser leigo é possuir um chamado específico de Deus para ser testemunha de Cristo e do seu Reino no meio do mundo. É sentir-se chamado pela sua fé cristã a administrar as realidades temporais a fim de torná-las pedras e cimento para edificar, já aqui no mundo, o Reino de Deus.

Lucas Card. Moreira Neves, O.P.

*Ser leigo é possuir um chamado específico de Deus para ser testemunha de Cristo e do seu Reino no meio do mundo*

## Associação Comercial de Porto Murtinho

Administração:

MARIA HELENA BENITEZ

*Apoiando o Empresário,  
incentivando as atividades produtivas*

*Sempre, por uma Porto Murtinho melhor*

Edifício  
pelo Ju  
de Aln  
presenç  
serven  
militar  
Juiza de  
Dra. Eli  
Batagua  
Fo  
Católicas  
Campo Gr  
Anache  
de aperfe  
Processua  
exercido a  
Assessora  
Planejamen  
Assessora  
Justiça de  
Direito Ci  
de Mato  
denominada  
Professora  
da Magistr  
aprovada r  
Títulos para  
Estado de M  
em 1º de F  
Substituta d  
permaneceu  
quando foi p  
Entrância d

in.  
salá

Uma reun  
Movimento do  
COM